



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19781.26667-56

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 47, de 2019 (MSG nº 243/2019), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS ANTONIO BALDUINO CARNEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Colômbia.*

Relator: Senador ANGELO CORONEL

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor LUÍS ANTONIO BALDUINO CARNEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Colômbia.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

permanente. Para tanto e em observância a dispositivos regimentais, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado é filho de Sebastião Balduino de Souza e Carmelita Carneiro Balduino. Nasceu em 28 de dezembro de 1961.

Em 1987, concluiu a graduação em Economia na Universidade de Brasília (UnB). No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso de Altos Estudos (2006), tendo defendido tese com o seguinte título: “O Sistema Global de Preferências Comerciais: resultados e perspectivas”.

O Senhor Balduino Carneiro tornou-se Terceiro-Secretário em 1986, Segundo-Secretário em 1991, Primeiro-Secretário em 1997, Conselheiro em 2003, Ministro de Segunda Classe em 2007; e Ministro de Primeira Classe em 2014.

Pode-se afirmar, com base nas informações prestadas, que o diplomata desempenhou em sua carreira, entre outras, as seguintes funções: Primeiro Secretário na Embaixada em Washington (1998-2001); Chefe da Divisão de Acesso a Mercados (2003/04); Conselheiro na Embaixada em Nova Delhi (2004/07). Desde 2016, é Embaixador no Brasil em Bratislava.

Acompanha a mensagem presidencial, sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Colômbia, o qual informa sobre as relações bilaterais com o Brasil, com lista de tratados celebrados, dados básicos do país, sua política interna e externa, bem como economia.

A República da Colômbia é o quarto país da América do Sul em extensão territorial e segundo mais populoso, com cerca de 49,29 milhões de habitantes. As relações diplomáticas com o Brasil se estabeleceram na década de 1820, quando o país era ainda Grã-Colômbia e seu território compreendia não apenas a atual Colômbia, mas também Equador, Venezuela e Panamá. A comunidade brasileira residente na Colômbia é estimada em 17.856 pessoas.

SF/19781 26667-56



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Cumpre registrar, no que concerne às exportações colombianas, a dependência econômica do país da produção de petróleo e carvão, bem como de produtos agrícolas.

O Acordo de Complementação Econômica nº 59, firmado entre os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e Colômbia, Equador e Venezuela, é marco para o relacionamento comercial entre Brasil e Colômbia.

O comércio bilateral dobrou de 2009 a 2019 e encontra-se no patamar de US\$ 4,5 bilhões. Hoje é aplicada tarifa zero para 97% dos produtos do universo tarifário nas relações com a Colômbia, sendo que o Acordo de Complementação Econômica Colômbia-MERCOSUL (ACE 72), assinado em 2017, incorporou o entendimento automotivo. Significativo o fato de o comércio bilateral ter atingido US\$ 4,53 bilhões em 2018, implicando aumento de 15% em relação a 2017.

Hoje mais de 100 empresas brasileiras atuam na Colômbia, sendo o segundo destino, após os Estados Unidos, de internacionalização de empresas brasileiras de pequeno e médio porte. O relacionamento bilateral carece, contudo, até hoje, de tratado sobre dupla tributação.

Espera-se que o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimento, firmado em 2015, estimule ainda mais os investimentos entre Brasil e Colômbia, quando entrar em vigor. Além disso, a perspectiva de fim do conflito armado é momento favorável ao investimento externo naquele país, que é a terceira maior economia da América do Sul.

O Brasil tem apoiado o processo de paz, ativamente, com programas de cooperação na área de desminagem. As minas antipessoais espalhadas no País é tema de grande repercussão. Registra-se 11,6 mil casos de acidentes com esses artefatos desde 1990. Igualmente, temos apoiado programas de agricultura, essenciais para a inserção das pessoas no pós-conflito.

SF/19781 26667-56



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

No campo da política externa, o Presidente Iván Duque Márquez, eleito em 2018 para mandato de quatro anos, tem se aproximado do Brasil, inclusive já tendo realizado audiência com o Presidente Jair Bolsonaro.

Tem o Presidente Duque pautado seu Governo em direção à agenda da segurança e da defesa. Não à toa, pois ainda ecoam resquícios do conflito armado. Apesar do acordo de paz, estima-se que dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) superariam 3 mil integrantes, enquanto Exército de Libertação Nacional (ELN) contaria com 4 mil membros. Além disso, o combate ao narcotráfico segue um grande desafio, a registrar que as áreas cultivadas de folha de coca triplicaram nos últimos cinco anos (hoje correspondem a 171 mil hectares).

Os Estados Unidos da América seguem sendo parceiros privilegiados da Colômbia no tema de defesa e segurança. Contudo, essa agenda bilateral tem acrescido um outro tema: a Venezuela.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19781.26667-56